



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação nº 006-2026.

Vistos, etc.

Com o intuito de melhor atender ao interesse público da administração, e ainda, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, e a necessidade de melhor adequar as condições de termo de referência do certame, considerando-se ainda, o fundamento no teor do art. 71, II, da Lei 14.133/2021, e nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe que “(...) *A administração pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*” e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, bem como considerando o disposto que a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório, e ainda, que só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado, conforme consolidado pelo STJ (ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon) e STF (Agravo de Instrumento nº 228.554-4 - Ministro Cezar Peluso), resolvo revogar o certame licitatório objeto da Dispensa de Licitação nº 006-2026.

Francisco Macedo - PI, 1º de junho de 2026.

Prefeito Municipal